

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002865-25.2015.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: EDNA SANTANA DE OLIVEIRA

Executado: D&L SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E

**SOLUÇÕES - PANK.COM.BR e outros** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 17: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 31 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA